

Decreto de 20 de Outubro de 1941.

Transfere uma professora especial.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 7.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º Transfere, a pedido, para a aula especial de Rio Novo, no 7.º distrito, a supsta Maria Jurema Maliska, professora da aula de igual categoria localizada na Linha 9, Secção Grava.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 20 de Outubro de 1941.

C. Fernando Lima
Prefeito.